



## **6ª REUNIÃO ONLINE – SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO – AÇÃO 7**

### **PACTO INFÂNCIA SEGURA + COMITÊ PROTETIVO TJ/PR**

**Data:** 24.08.2020(Segunda-feira, 10h00 às 11h50)

**Pauta:** 1- Continuação plano de ação GT.

**Canal da Reunião:** Plataforma Google Meet - <https://meet.google.com/jbx-dgew-byr>

**Moderação:** Felipe Hayashi (SEJUF/DEJU).

**Público-Alvo:** Representantes da Força Tarefa Infância Segura/Comitê Protetivo TJ-PR.

#### **Participantes:**

SEJUF (Felipe Hayashi, Karlla Hanayane Pereira, Cineiva Tono, Jacqueline Monteiro);

SESP PM (Maj. João Batista Tsuruda Amaral, Cap. Cláudio Todisco Silveira);

SESP PC (Del. Ellen Victer Moço Martins - Nucria, Del. Eliete Aparecida Kovalhuk - Delegacia do Adolescente, Del. Emanuele Maria de Oliveira Siqueira - Delegacia da Mulher);

SESP Polícia Científica (Mariana Ulyssea de Quadros, Sandra Cristina Balthazar),

SESA (Carla Konieczniak Aguiar, Marisa da Costa, Gabriel Graeff).

DEFENSORIA PÚBLICA (Bruno Muller)

OAB: (Bruna Saraiva)

TJPR (Dra. Noeli Salete Tavares Reback - Juíza Coordenadora Estadual CIJ-TJPR, Priscila Soranzo – CEVID, Arlete Kubota, Gesler Luiz Budel - COSIJ)

CELEPAR (Manoel Leal)

DEASE (Flavia Palmieri, Alison Batista)

SIPIA (Antônio Silva)

CEDCA (José Wilson, Salete Ferreira)

SEED (Graziela Cristina Peres Garcia)

#### **Conteúdo:**

**Dr. Felipe Hayashi:** Dá as boas-vindas. Informa sobre seu contato informal com a Procuradora responsável pela área de acordos da PGE, para um feedback Jurídico da minuta do termo de cooperação. Passa a palavra para Capitão Todisco.



**SESP PM - Maj. João Batista Tsuruda Amaral, Cap. Cláudio Todisco Silveira:**

Pontos em aberto: possibilidade de compartilhamento do sistema de notificações compulsórias por parte da SESA.

**SEED - Graziela Cristina Peres Garcia:** Informa sobre a existência de legislação que impede a SEED de compartilhar os dados de alunos, disponíveis no SERE. Estão realizando análise de viabilidade jurídica para disponibilização, em caso de autorização da PGE, Neste caso, dados serão disponibilizados. Tendo em vista o fato de o sistema manter os dados dos alunos ativos e inativos, solicitaram que conste no termo de cooperação apenas a disponibilização de dados dos alunos ativos.

**SEJUF - Karlla Hanayane Pereira:** Solicitou a legislação da SEED.

**SESA - Carla Konieczniak Aguiar, Marisa da Costa, Gabriel Graeff:** **A)** Minuta do termo de Cooperação está em trâmite interno. **B)** Impossibilidade de disponibilizar acesso ao seu Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN; Este ser alimentado a partir da Ficha de notificação de violência interpessoal e autoprovocada, que é preenchida em duas vias pela unidade que realizou o atendimento, sendo que uma dela fica na unidade e a outra é encaminhada para a unidade de referência responsável por alimentar o sistema; Devido ao fluxo e trâmites da ficha de notificação, bem como a qualificação das informações, os dados são podem sofrer alterações. A ficha SINAN contém dados sensíveis como, por exemplo, se a violência foi autoprovocada ou mesmo o CID - que só pode ser disponibilizado em caso de autorização do paciente ou do responsável. Foi informado que em 2019 foram notificados 19.842 casos de violência interpessoal e autoprovocada envolvendo crianças e adolescentes no Paraná. Há a necessidade de pensar em uma forma de comunicação mais ágil com a Polícia Civil. Para o acesso de dados cadastrais. O melhor é o CADSUS.

**SEJUF – Cineiva Tono:** Do conteúdo apresentado por Carla e Marisa, destaca a importância de se deter à análise apurada dos dados referente à violência autoprovocada (auto-lesão, auto-mutilação, ideação suicida e suicídio) de crianças e adolescentes, pois estes dados, por não se tratar de violência crônica às vistas da área da segurança, muitas das vezes, dados e informações sobre esta violência se detêm na área da educação e saúde, no contexto da Rede de Proteção. Cineiva destaca a importância de introduzir o conteúdo abordado por Carla e Marisa (SESA) no Curso da Fortis, em profundidade.

**SESP PC - Del. Ellen Victor Moço Martins:** Dados repassados ao Nucia, decorrentes de Boletim de Ocorrência são muito raso para dar início a investigação. Possibilidade de elaborar orientação para as delegacias e para os Conselhos Tutelares, para o estabelecimento de um canal de comunicação mais rápido.

**TJPR - Dra. Noeli Salete Tavares Reback:** Se os dados chegaram até o sistema de saúde, significa que a violência, que normalmente é reiterada, chegou ao ápice.



Necessário pensar em ações de prevenção para que os dados não cheguem ao sistema de segurança, e principalmente, ao sistema de justiça. E lembra que a maioria dos casos de violência contra criança e adolescente acontece intra-familiarmente e reforça a necessidade de se promover ações de prevenção primária desta violência.

**SEJUF – Cineiva Tono no chat:** lembra que conteúdos para prevenção primária de violência estão sendo abordados no Curso Fortis EAD, às vistas da justiça restaurativa.

**CELEPAR - Manoel Leal:** **A)** Informou que estão finalizando primeiro modelo do B.I. para o dia 31 de Agosto. **B)** Necessário discutir quem arcará com os custos do projeto. Os custos dependem de como será feita a armazenagem dos dados cedidos pelas instituições para realizar o cálculo do custo. **C)** Quem ficará responsável pelos dados disponibilizados.

**Dr. Felipe Hayashi:** Questionamento sobre como ficará o acordo frente a Defensoria Pública e a OAB; Possibilidade de desmembramento do acordo.

**DEFENSORIA PÚBLICA - Bruno Muller:** Ve como melhor solução a possibilidade de perfis diferentes de acesso.

**OAB - Bruna Saraiva:** Concorda com os diferentes perfis de acesso, sendo o da OAB como tendo acesso apenas a dados estatísticos, visto sua atuação macro.

**TJPR - Priscila Soranzo:** Mudança no Projud que possibilite quantificar casos de medidas protetivas que envolvam crianças e adolescentes.

**SESP PC - Del. Eliete Aparecida Kovalhuk:** A Delegacia do Adolescente utiliza um formulário próprio em casos de violência, que contém dados específicos que possibilitam a abertura da investigação de forma mais rápida; Sugestão de unificação desse formulário e envio dele para as delegacias do interior.

**SESP PC - Del. Emanuele Maria de Oliveira Siqueira:** A Delegacia da Mulher já se utiliza do mesmo formulário da Delegacia do Adolescente e tem obtido bons resultados. Acredite ser interessante a alteração do Projud para quantificar casos que envolvam crianças e adolescentes de alguma forma.

**SIPIA - Antônio Silva:** **A)** Necessidade de reunião técnica com a equipe da Dr<sup>a</sup> Angela, SESP e CELEPAR, para discutir os dados que serão cedidos pelo SIPIA. **B)** Ampliar Protocolo de Intenções já assinado com o Ministério da Mulher, Família e direito Humanos para incluir, além do disque 100, o SIPIA.

**Dr. Felipe Hayashi:** Possibilidade de incluir no Termo de Cooperação o MPT e o TRT.

**SESP PM - Maj. João Batista Tsuruda Amaral:** Possibilidade de redigir acordo com linhas gerais e delimitar o papel de cada instituição no plano de trabalho



### **Encaminhamentos:**

- Detalhamento a ser feito por cada órgão de forma individualizada, dos dados que possui e que pode disponibilizar para a plataforma e compartilhamento nos termos do acordo de cooperação técnica;
- Verificação interna na sua respectiva instituição sobre os termos da minuta do acordo de cooperação técnica e eventuais adequações;
- Contato informal com o PGE para um feedback jurídico da minuta do Termo de Cooperação;
- Via Comitê Protetivo, encaminhamento de solicitação de inclusão de campo no formulário do Projudi no que tange a medidas protetivas;
- Reunião técnica com o SIPIA;
- Próxima reunião dia 31.08.2020.

Elaborada por Jacqueline Silva Monteiro, Residente Técnica.

Curitiba, 24 de Agosto de 2020.

Felipe Eduardo Hideo Hayashi

Chefe do Departamento de Justiça - SEJUF

Cineiva Tono

Gerente de Projetos – DEJU/SEJUF